



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 157, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2010, a pedido, o
Sr. LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, do cargo de Assessor
Jurídico Contencioso, Símbolo CC3, que vinha exercendo junto a Procuradoria Jurídica
do Município .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal